



PORTARIA N.º 388/2025.

DE 22 DE AGOSTO DE 2025.

João Salomão Pimenta, Prefeito Municipal de Vila Rica, Estado de Mato Grosso, no uso de suas Atribuições Legais,

Considerando o Art. 12 inciso III alínea c da lei n.º 750/08 de 22/02/2008,

Considerando o parecer favorável da CASEP nº 038/2025 – Comissão de Avaliação de Servidores em Desempenho e Estágio Probatório.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder Promoção de Horizontal da Classe “B”, para a Classe “C” a servidora **ELISANGELA MARA GRANJA**, matrícula nº 2706, cargo de AGENTE COMUNITARIA DE SAÚDE.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Ficam revogadas as disposições em contrário.

CUMPRASE

VILA RICA
13-5-1986

Gabinete do Prefeito Municipal.

João Salomão Pimenta
Prefeito Municipal